

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

BATATAIS
Março / 2024



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO 2021/2024
Luís Fernando Benedini Gaspar Junior

VICE-PREFEITO
Ricardo Mele Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA
Andresa da Silva Furini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Bruna Francielle Toneti

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA
Marcia Helena Souza Salgado Antoneli

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO
Silvana Frezza Pisa – Diretora de Planejamento e Controle

CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA
Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde
Camila Vianna Duarte – Coordenadora do CAPS I
Carla de Almeida – Coordenadora da Vigilância em Saúde
Maristela de Sousa – Coordenadora da Atenção Básica
Nelson Elias Sobrinho – Coordenador Divisão Odontológica
Rogério Donizeti Tercal – Diretor de Saúde

Ano de Elaboração
2024

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais vem apresentar a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2025.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é direcionar as ações de saúde a serem implementadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2025.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do financiamento da saúde pelo Estado e União, e o Orçamento Público do Município aplicado em Saúde nos últimos nove anos. Em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações planejadas para o referido exercício. A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas no alcance desejável dos indicadores nacionais de saúde.

A PAS – 2025 foi elaborada a partir das metas programadas no PMS para o quadriênio 2022 a 2025, o qual foi elaborado por equipe técnica da saúde através dos profissionais técnicos responsáveis de cada setor. Essa participação dos trabalhadores da saúde se torna necessária para concretização dos objetivos e realização das ações propostas, assim como para um contínuo aperfeiçoamento.

Espera-se deste documento, que seja mais do que um resumo dos compromissos de saúde firmados pelo Gestor de Saúde e Conselheiros de Saúde, que seja também um manual de consulta diária do Gestor do SUS, de seus Coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e de todos os interessados na melhoria contínua da assistência à saúde da população.

Secretaria Municipal de Saúde.



INDICE	PAG
APRESENTAÇÃO.....	02
INTRODUÇÃO.....	04
FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
1 - Recursos Repassados Fundo a Fundo pelo Governo Federal.....	05
2 - Percentual do Orçamento Próprio Municipal aplicado em Saúde.....	06
3 - Recursos Repassados Fundo a Fundo pelo Governo Estadual.....	08
4 - Quadro Comparativo dos Recursos Financeiros priorizados para a Saúde no Município.....	09
PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E METAS PARA 2023	
DIRETRIZ 1-APERFEIÇOAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, PRIMANDO PELA EQUIDADE, INTEGRALIDADE, UNIVERSALIDADE E MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.....	10
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	18
DIRETRIZ Nº 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	23
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAUDE PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS VISANDO O CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.....	24
DIRETRIZ Nº 5 - DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAUDE	29
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE.....	33

INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, com ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e fortalecimento da gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Tem como objetivo geral levar mais saúde à população, implementando e organizando as ações direcionadas à saúde, seja na prevenção, promoção, reabilitação ou curativas, visando uma maior resolubilidade dos serviços prestados.

O Plano Municipal de Saúde para o Quadriênio 2022-2025, foi elaborado no formato do Sistema DIGISUS, contando com 5 Diretrizes, 18 Objetivos e 82 Metas. A PAS 2025 está programada com ações para direcionamento da política de Saúde no âmbito municipal e cumprimento de 74 metas, com o compromisso de manutenção dos serviços existentes e a expectativa de um SUS cada vez melhor, o “SUS que queremos”.



FINANCIAMENTO DA SAUDE

Tabela 1 - RECURSOS REPASSADOS FUNDO A FUNDO PELO GOVERNO FEDERAL:

TOTAL POR BLOCOS									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
ANO	ASSIST. FARMAC.	ATENÇÃO BÁSICA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FAEC	MAC	GESTÃO DO SUS	INVESTIMENTO	APOIO À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	TOTAL
2013	173.508	2.734.625	351.527	2.197.102	10.594.051	15.000	0	0	16.065.814
2014	159.049	3.397.141	344.814	2.268.604	13.721.291	0	546.000	0	20.436.901
2015	173.508	4.084.502	343.244	2.457.185	16.151.834	0	300.000	0	23.510.275
2016	173.508	3.476.220	451.047	2.781.137	17.070.484	0	450.250	0	24.402.648
2017	187.495	3.495.644	497.196	3.300.402	18.634.826	26.000	219.620	0	26.361.185
2018	239.471	3.760.320	457.296	4.405.880	17.014.045	13.000	1.689.796	2.228.158	29.807.967
2019	235.569	4.031.805	503.037	4.193.713	17.257.546	13.000	553.450	1.200.000	27.988.122
2020	258.655	5.295.145	513.254	4.175.152	18.866.990	15.472	345.571	10.902.946	40.373.188
2021	258.655	5.672.009	488.181	3.742.284	18.254.981	13.000	376.958	7.472.538	36.278.606
2022	290.881	5.615.480	677.382	3.640.361	18.721.439	2.328	199.151	3.018.871	32.165.893
2023	252.655	7.005.708	797.463	4.433.238	21.744.148	1.174.247	1.854.564	700.000	37.962.025

Fonte: FNS (2023). Atualizado em 20/03/2024.

Os recursos financeiros no período acima estão informados por competência referente as parcelas dos repasses, ou seja, o repasse da parcela 1/12 (janeiro) pode ocorrer através de ordem bancária em fevereiro ou março.

Tabela 2 – PERCENTUAL DO ORÇAMENTO PRÓPRIO MUNICIPAL APLICADO EM SAÚDE:

ANO	Pop.	Despesa Total com Saúde /hab.	Despesa com Recurso Próprio/hab.	Despesa Total com Saúde	Despesas com Recurso Próprio	Receita Total (Impostos + TR Const.)	Transfer. SUS	% Partic. Munic na Desp. Total Saúde	% Rec. Prop. Aplic. em Saúde LC 141/2012
2002	52.585	153,37	102,92	8.064.794	5.411.897	24.807.663	2.652.897	67,11	21,82
2003	53.270	169,47	113,72	9.027.898	6.057.643	26.581.819	2.970.256	67,10	22,79
2004	53.953	199,88	133,31	10.784.329	7.192.528	29.803.608	3.591.801	66,70	24,13
2005	55.501	228,51	155,34	12.682.671	8.621.620	37.659.785	4.099.789	67,98	22,89
2006	56.290	266,85	181,45	15.020.816	10.213.734	43.655.385	5.053.733	68,00	23,40
2007	53.525	316,33	216,49	16.931.801	11.587.639	48.022.983	5.704.347	68,44	24,13
2008	56.022	391,81	278,27	21.950.139	15.589.172	56.464.678	6.765.744	71,02	27,61
2009	56.476	386,30	213,48	21.816.459	12.056.314	56.090.240	9.127.958	55,26	21,49
2010	56.485	455,11	243,16	25.706.613	13.735.127	61.657.210	11.371.158	53,43	22,28
2011	56.888	493,19	287,88	28.056.389	16.377.152	70.958.268	10.958.083	58,37	23,08
2012	57.286	572,61	300,29	32.802.755	17.202.331	79.126.361	15.545.472	52,44	21,74
2013	59.654	641,60	369,89	38.273.723	22.065.535	87.945.527	16.175.676	57,65	25,09
2014	60.128	671,81	423,54	40.394.974	25.466.763	88.344.850	18.966.290	63,04	28,83
2015	60.589	814,66	532,90	49.359.535	32.288.043	92.544.440	22.388.265	65,41	34,89
2016	61.040	924,30	536,31	56.419.272	32.736.306	100.248.121	24.428.000	58,02	32,66
2017	61.480	882,34	438,04	54.246.334	26.930.650	102.637.460	25.554.726	49,65	26,24
2018	61.480	915,16	621,43	56.264.022	38.205.677	113.150.206	29.290.762	67,90	33,77
2019	62.024	913,89	558,14	56.683.211	34.617.798	122.245.701	26.863.715	61,07	28,32
2020	62.508	1.128,65	619,22	70.549.461	38.706.353	119.255.315	40.141.692	54,86	32,46
2021	62.508	1.110,89	598,67	69.440.006	37.421.411	146.134.059	34.982.062	53,89	25,60
2022	63.438	1.172,69	674,23	74.392.870	42.771.881	173.023.650	37.443.547	57,49	24,72
2023	63.438	1.340,03	802,19	85.008.602	50.889.085	188.379.380	38.673.270	59,86	27,01

Fonte: SIOPS. Atualizado em 25/03/2024.

O percentual do orçamento próprio municipal aplicado em saúde, apresentado na Tabela 2, acima, é um indicador que mede a dimensão do gasto público com saúde no valor

total da economia, ou seja, o esforço fiscal com saúde realizado na esfera municipal, demonstrando a aplicação crescente em saúde no período acima, variando do menor índice de 21,49% do orçamento público municipal no ano de 2009, chegando a 34,89% em 2015.

De acordo com informações prestadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Público em Saúde - SIOPS, a participação do município no total das despesas com saúde no período acima, indica um percentual mínimo de 49,65%, em 2017, e máximo de 71,02%, em 2008, sendo complementado por recursos transferidos de outras esferas de governo.

As despesas com a saúde do município são crescentes, apresentando o menor gasto per capita de R\$ 153,37, em 2002, e R\$ 1.340,03 em 2023.

De acordo com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, os Municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, cabendo aos Estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deveria corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da Lei Orçamentária Anual – LOA. A **EC 95/2016**, constituiu-se como estratégia de contenção de gastos públicos, e acabou por limitar gastos essenciais ao Estado, especialmente no que tange ao Estado Social de Direito. Importante destacar que a despesa aplicada correspondeu a 15,8% da RCL no primeiro ano da EC 95, reduzindo-se para 14,5% da RCL em 2018 e para 14,2% da RCL em 2019, conforme estimativas da LOA. Percebe-se, pois, que os efeitos da EC 95 sobre o **financiamento do SUS** foram imediatos, implicando gastos abaixo do patamar de 15% da RCL. Atualmente com a promulgação da **LC nº 200/2023** instituindo o “**Regime Fiscal Sustentável**”, ficou revogado o “**Novo Regime Fiscal**” (teto de Gastos) implantado pela EC 95/2016.

Em 2007, o Ministério da Saúde regulamentou o financiamento e as transferências dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, criando cinco Blocos de Financiamento do SUS: Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica; e Gestão do SUS (Portaria MS/GM nº 204 de 29/01/2007). Posteriormente, foi criado o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Portaria MS/GM nº 837 de 23/04/2009). Em 2013, a Portaria MS/GM nº 412, subdividiu o financiamento da assistência farmacêutica em dois blocos, o do Componente Básico e outro do Componente Excepcional. Por meio da Portaria MS/GM nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, o Ministério da Saúde dispôs nova alteração na forma de repasse dos recursos federais a estados e municípios, organizando em duas modalidades: custeio e investimento. Este novo formato permite aos gestores uma maior flexibilidade no manuseio dos recursos no decorrer do exercício contábil, sem, entretanto, permitir que os recursos sejam aplicados em objeto diverso do qual foi destinado.

As dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios e Estados são indiscutíveis. A perspectiva para os próximos anos é de enfrentamentos cada vez maiores nesse sentido, considerando a demanda crescente dos serviços de saúde, a alta dos preços de produtos e serviços, e o financiamento federal com valores estagnados há bem mais de 10 anos para o setor da saúde.

Tabela 3 - RECURSOS REPASSADOS FUNDO A FUNDO PELO GOVERNO ESTADUAL:

Ano	Sorria SP	Aedes Aegypti	Atenção Básica	Dose Certa	Emendas	Glicemia	Qualis UBS	COVID-19	Cirurgias Eletivas	Cobert. Vacinal
2012	26.400		85.929			21.179	240.000			
2013	36.000		134.221			28.238	216.000			
2014					150.000	21.333				
2015	36.000		180.384	16191		28.444				
2016		84.240	181.767	49.308		28.444				
2017	36.000		181.767	2.066		28.444				
2018	36.000	2.160	183.120		475.000	30.520				
2019			248.096	12.055	300.000	30.520				
2020	36.000		250.032	15.459	400.000	31.254		248.096		
2021	36.000		251.920	1.194	650.000	31.254		549.730		
2022	36.000		253.752	1.829	3.719.693	31.254				
2023	36.000		317.190	52.228	160.000	31.254			193.219	63.438

Fonte: <http://www.portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/>

Os dados acima, Tabela 3, demonstram a participação da Secretaria Estadual da Saúde no financiamento da saúde do município de Batatais. Importante informar que são custeadas pela Secretaria de Estado outras despesas dos municípios de Batatais, tais como: internações clínicas e procedimentos hospitalares em Hospitais Estaduais e ou conveniados com o Estado; medicamentos excepcionais e de alto custo; ações judiciais; entre outras despesas.

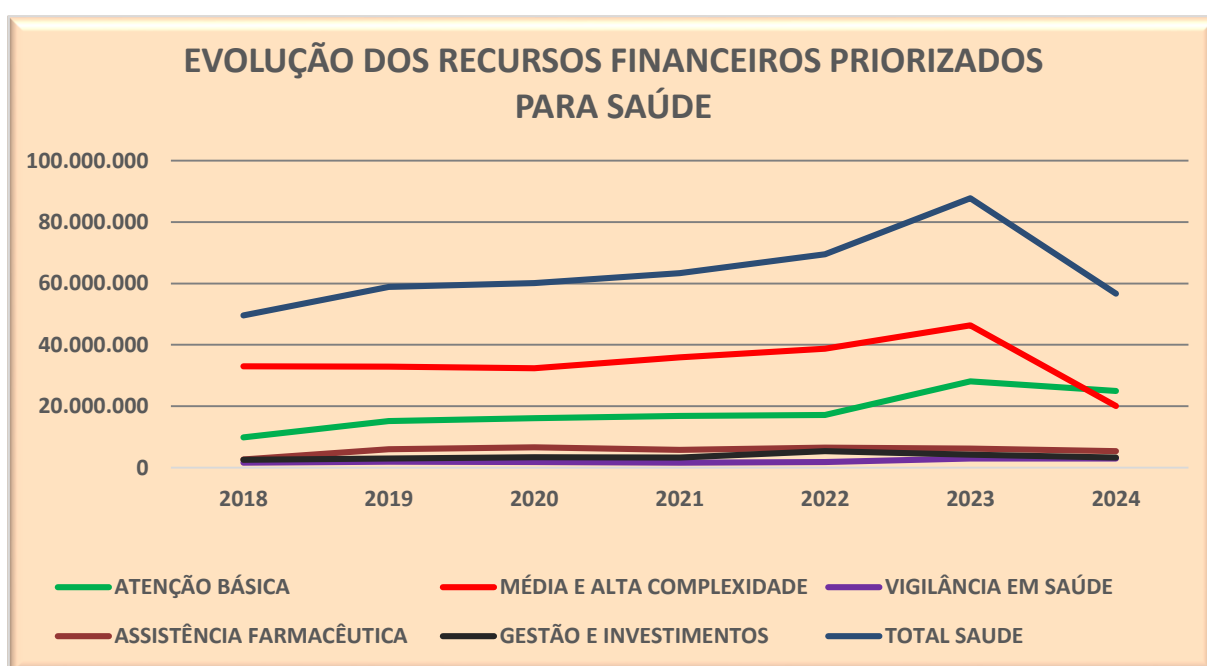


Tabela 4 - QUADRO COMPARATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS PRIORIZADOS PARA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATATAIS

DESCRIÇÃO	LEI 3514 de 19/12/2017 R\$	LEI 3548 de 19/12/2018 R\$	LEI 3621 de 09/12/2019 R\$	LEI 3681 de 27/11/2020 R\$	LEI 3751 de 16/12/2021 R\$	LEI 3841 de 30/11/2022 R\$	LEI 3986 de 28/11/2023 R\$
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ATENÇÃO BÁSICA	9.823.000	15.137.500	16.044.060	16.845.046	17.183.532	28.062.867	24.989.640
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.041.000	32.885.910	32.395.310	35.920.542	38.733.445	46.351.478	20.107.343
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.560.000	1.890.000	1.767.036	1.627.289	1.812.200	2.940.780	2.915.358
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.673.000	6.009.710	6.569.782	5.722.474	6.453.298	6.177.548	5.320.605
GESTÃO E INVESTIMENTOS	2.503.000	2.913.000	3.328.991	3.261.000	5.317.733	4.226.737	3.288.845
CONTROLE SOCIAL	11.000	11.000	11.000	11.000	20.000	20.000	20.000
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	20.000	5.000	5.000	0	0	0	0
TOTAL SAUDE	49.631.000	58.852.120	60.121.165	63.387.351	69.520.210	87.779.411	56.641.794
TOTAL MUNICIPIO	168.990.634	190.000.000	199.178.739	210.000,00	220.570.000	276.000.000	298.253.779
% APLIC. SAUDE	29,37	30,97	30,18	30,18	31,52	31,80	18,99

Fonte: <http://www.camarabatatais.sp.gov.br/pesquisa-de-leis/>

Na Tabela 4, acima, estão demonstrados os recursos orçados para os exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. No gráfico abaixo é possível visualizar os acréscimos e decréscimos orçamentários dos Blocos de financiamento e Orçamento Total da Saúde no município.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2025

DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PRIMANDO PELA EQUIDADE, INTEGRALIDADE, UNIVERSALIDADE E MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.										
OBJETIVO Nº 1.1 - PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE FORMA PLANEJADA E INTEGRADA										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 301	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
1.1.1	Implantar 2 Protocolos/ano das Linhas de Cuidado relacionadas à: Hipertensão e Diabetes, Saúde da Criança e do adolescente, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Gestação, Parto e Puerpério, conforme diretrizes estabelecidas.	Protocolos da Linha de Cuidados implementados no período.	0	2020	Número	7	Número	1	1015	4000
Ação Nº 1 - Implantar protocolo da Linha de Cuidados na Atenção Primária.										
1.1.2	Ampliar o número de ACS para cobertura da população na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	79,91	2020	Percentual	83	Percentual	80	1015	4084
Ação nº 1 – Contratação de ACS.										
1.1.3	Ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família para 65% da população.	Cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família.	60,71	2020	Percentual	65	Percentual	65	1015	4084
Ação nº 1 – Revisar territorialização para redistribuição dos Usuários cadastrados; Ação nº2 – Melhorar a qualidade das informações dos Usuários alimentadas no E-SUS.										

1.1.4	Revitalizar as Unidades da Atenção Básica, com o apoio financeiro da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde.	Unidades de Saúde revitalizadas no período.	0	2020	Número	8	Número	2	1015	4087
<p>Ação nº 1 – Reformar as UBS com necessidade de reparos e adequações; Ação nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros; Ação nº 3 – Construir Unidade Básica de Saúde no bairro Davi Rodrigues.</p>										
1.1.5	Manter Programa Mais Médicos conforme disponibilidade do Ministério da Saúde.	Médicos do Programa Mais Médicos em atividade no período.	4	2020	Número	4	Número	3	1015	4084
<p>Ação nº 1 – Proporcionar suporte aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos para o Brasil.</p>										
1.1.6	Fortalecer as atividades da Atenção Básica nos territórios adstritos, propiciando o interfaceamento com equipamentos da comunidade (Educação; Saúde; Assistência Social; Segurança; Conselho Tutelar; Judiciário; Esporte; Cultura; e Conselhos Municipais).	Reuniões de equipe multisetoriais realizadas no período.	0	2020	Número	40	Número	10	1015	4000
<p>Ação nº 1- Realizar reuniões Periódicas junto aos demais seguimentos; Ação nº 2 – Estabelecer Cronograma de reuniões; Ação nº 3 – Plano de Ação Multisetorial.</p>										
1.1.7	Executar o Plano de Contingência de Enfrentamento às Doenças Emergentes no âmbito do município.	Plano de Contingência elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	4	Número	1	1015	4000
<p>Ação nº 1- Executar plano de Contingência de acordo com necessidade em saúde emergente.</p>										

OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 301	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
1.2.1	Ampliar para 55% a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	51,51	2019	Percentual	55	Percentual	53	1015	4086
Ação Nº 1 - Manter as equipes de Saúde Bucal nas UBS e Estratégias de Saúde da Família; Ação Nº 2 - Manter os recursos materiais e Humanos existentes.										
1.2.2	Fortalecer o Programa Odonto Bebê.	Atendimentos do Programa Odonto Bebê realizados no período.	2.770	2019	Número	11.200	Número	2.800	1015	4086
Ação Nº 1 - Manter as ações do Projeto Odonto-bebê.										
1.2.3	Garantir os procedimentos coletivos de escovação a pelo menos 80% das crianças matriculadas nas escolas Municipais (creches e pré-escolas) cadastradas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de crianças participantes das ações coletivas de escovação.			Número	80	Percentual	80	1015	4086
Ação Nº 1 - Manter aquisição de escovas e insumos para a realização dessa ação; Ação nº 2 – Integrar as ações preventivas da saúde bucal no PSE.										
1.2.4	Manter e/ou ampliar os atendimentos de restauração e obturação na Rede Municipal de Saúde.	Total de atendimentos de restauração e obturação na Rede Municipal de Saúde.	819	2019	Número	3.400	Número	850	1015	4113
Ação Nº 1 - Manter os recursos materiais e Humanos existentes; Ação nº 2 – Regular a assistência odontológica da especialidade buco-maxilo; Ação nº 3 – Implantar agenda única no CEO I; Ação nº 4 – Adquirir equipamentos/materiais permanentes e insumos odontológicos com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiro.										

1.2.5	Reduzir percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	12,68	2020	Proporção	6	Percentual	9	1015	4113
Ação Nº 1 – Ampliar o acesso aos procedimentos curativos; Ação Nº 2 – Implantar agenda única.										
OBJETIVO Nº 1.3 - MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 301	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
1.3.1	Manter a tendência de queda da mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil.	6	2020	Número	6	Número	6	1015	4000
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério; Ação Nº 2 - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce; Ação Nº 3 - Fortalecer a pós consulta de gestantes.										
1.3.2	Manter a tendência de queda da gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	9,5	2019	Proporção	8,5	Percentual	9	1015	4000
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas quanto ao uso dos métodos contraceptivos e gestação planejada; Ação Nº 2 - Manter a distribuição de contraceptivos.										
1.3.3	Executar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) previstas para o período de dois anos, conforme Portaria Interministerial.	Ações do PSE executadas no período.	0	2020	Percentual	100	Percentual	50	1015	4091

<p>Ação Nº 1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti; Ação Nº 2 - Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; Ação Nº 3 - Verificação e atualização da situação vacinal; Ação Nº 4 – Prevenção à COVID-19.</p>										
1.3.4	Manter o Programa de Saúde da Criança de 0 a 5 anos de idade nas UBS.	Consultas médicas de acompanhamento do desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos no período.	9.905	2019	Número	39.600	Número	9.900	1015	4000
<p>Ação Nº 1 – Fortalecer a Puericultura na Atenção Primária; Ação Nº 2 – Intensificar busca ativa de faltosos pelos ACS.</p>										
1.3.5	Manter Programa Municipal de alimentação especial.	Número de crianças atendidas com alimentação especial.	180	2020	Número	800	Número	200	1015	4000
<p>Ação Nº 1 - Manter distribuição da alimentação especial.</p>										
<p>OBJETIVO Nº 1.4 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER EM TODOS OS CICLOS DE VIDA</p>										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 301	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
1.4.1	Prestar atendimento correto às gestantes na Atenção Primária.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	-	-	Proporção	60	Proporção	80	1015	4000
<p>Ação Nº 1 - Garantir o acesso a 100% das gestantes usuárias do SUS; Ação Nº 2 - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce; Ação Nº 3 - Manter a realização dos exames preconizados para as gestantes; Ação Nº 4 - Manter o Programa de Saúde da Criança nas EAP e ESF.</p>										

1.4.2	Ampliar para 30% a proporção de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	23,32	2019	Proporção	30	Percentual	28	1015	4000
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de esclarecimento e orientação às gestantes e familiares para redução da taxa de cesáreas.										
1.4.3	Ampliar para 0,55 a razão de exames preventivos de rastreamento do câncer de colo de útero das mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,49	2020	Razão	0,55	Razão	0,55	*1016	4112
Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames de colpocitopatologia; Ação Nº 2 - Realizar Campanhas para conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de colo uterino; Ação Nº 3 - Manter busca ativa de meninas e meninos faltosos na vacinação do HPV pelos ACS.										
1.4.4	Ampliar para 0,35 a cobertura de exames preventivos de rastreamento do câncer de mama das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,26	2019	Razão	0,35	Razão	0,35	*1016	4112
Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames de mamografia para rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos; Ação Nº 2 - Realizar Campanhas de Conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama.										
1.4.5	Buscar implantar um Centro de Referência da Saúde da Mulher.	Centro de Referência da Saúde da Mulher implantado.	-	-	Número	1				
Não programado.										
1.4.6	Manter Ambulatório de Obstetrícia no ambiente da maternidade com atendimentos a partir da 36ª semana de gestação.	Consultas médicas obstétricas realizadas no Hospital Major Antônio Candido.	1.064	2020	Número	4.400	Número	1.100	* Subfunção 302 1016	4110
Ação Nº 1 – Reorganizar a assistência do Ambulatório de Obstetrícia; Ação Nº 2 – Manter "Porta Aberta" às Usuárias do SUS através do Plantão Médico Presencial de Obstetrícia na maternidade da Santa Casa de Batatais.										

OBJETIVO Nº 1.5 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SEUS DIFERENTES CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO OS SEGMENTOS ESPECÍFICOS DA POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 301	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
1.5.1	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS.	Percentual de pessoas hipertensas estimadas com pressão arterial aferida em cada semestre.	-	-	Percentual	56	Percentual	56	1015	4000
Ação Nº 1 – Melhorar a qualidade das informações do cadastro dos usuários; Ação nº 2 – Incentivar os usuários a manter controle da hipertensão semestralmente.										
1.5.2	Implantar Programa anti-sedentarismo na 3ª idade em parceria com Universidades.	Número de programas implantados.	0	2021	Número	2	Número	1	1015	4000
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde com ênfase nas atividades físicas e alimentação saudável.										
1.5.3	Reduzir para 12% as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	13,56	2019	Percentual	12	Percentual	12	1015	4000
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Promoção de Saúde; Ação Nº 2 - Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes; Ação Nº 3 - Fortalecer compromissos entre hospitais e Unidades Básicas de Saúde para alta responsável dos pacientes hospitalizados.										

1.5.4	Reduzir a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	113	2020	Número	90	Número	95	1015	4000
<p>Ação Nº 1 - Realizar atividades de Promoção de Saúde; Ação Nº 2 - Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes; Ação Nº 3 - Fortalecer compromissos entre hospitais e Unidades Básicas de Saúde para alta responsável dos pacientes hospitalizados; Ação Nº 4 - Manter as ações de assistência e prevenção em atenção oncológica.</p>										
1.5.5	Fortalecer o Programa para tratamento de tabagistas.	Pessoas atendidas no Programa para Tabagistas no período.	57	2019	Número	320	Número	80	1015	4000
<p>Ação Nº 1 - Manter o Programa para tratamento do Tabagismo através de reuniões de grupo; Ação Nº 2 – Fortalecer Equipe para ampliação do acesso.</p>										
1.5.6	Promover pelo menos uma ação anual de prevenção às violências, reduzindo sua subnotificação.	Número de capacitações sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas anualmente.	0	2020	Número	4	Número	1	1015	4000
<p>Ação Nº 1 - Estabelecer Fluxograma para Atenção às Pessoas em situação de Violência nas UBS; Ação Nº 2 - Manter atualizado o Protocolo da UPA para atenção às pessoas em situação de violência sexual; Ação Nº 3 - Dar divulgação dos pontos de Atenção às Pessoas Vítimas de Violência; Ação Nº 4 - Realizar capacitação programada em 3 etapas para melhoras quanto a rotatividade de funcionários, entre eles médicos; Ação Nº 5 – Promover orientação à população sobre as condições evitáveis de violências.</p>										
1.5.7	Implementar Protocolo de acolhimento para apoiar a realização de ações para a saúde integral da população LGBT.	Protocolo implantado.	0	2020	Número	1	Número	1	1015	4000
<p>Ação nº 1 - Capacitação e sensibilização dos trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde.</p>										

1.5.8	Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) na Atenção Primária.	Percentual de Unidades da Atenção Primária com oferta de PNAISH.	0	2021	Percentual	100	Percentual			
Não programada.										
1.5.9	Acompanhar na Atenção Primária, 75% dos beneficiários do Programa Bolsa família (PBF) nas condicionalidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	75,17	2019	Percentual	75	Percentual	75	1015	4091
Ação Nº 1 - Manter busca ativa dos Bolsistas pelos ACS para acompanhamento das condicionalidades de saúde.										
1.5.10	Ofertar transporte sanitário eletivo aos usuários SUS	Número de usuários transportados para hemodiálise no período	4800	2022	Número	19.000	Número	4800	1015	4000
Ação Nº 1 – Prover manutenção e seguro dos veículos; Ação Nº 2 - Realizar Capacitação dos Recursos Humanos; Ação nº 3 – Adquirir veículo de transporte sanitário com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.										
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA										
OBJETIVO Nº 2.1 - COORDENAR E MELHORAR O ACESSO E A EFICIÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 302	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
2.1.1	Manter/Ampliar número de cirurgias hospitalares eletivas de média e alta complexidade.	Número de Cirurgias hospitalares eletivas de média e alta complexidade realizadas no período.	255	2018	Número	1.200	Número	300	1016 1016	4116 4117

Ação Nº 1 – Promover mutirões de procedimentos cirúrgicos eletivos; Ação Nº 2 – Participar das estratégias da Secretaria de Estado e Ministério da Saúde de ampliação do acesso às cirurgias de média e alta complexidade.										
2.1.2	Manter Serviço de Atenção Domiciliar com a garantia de 60 vagas a Usuários SUS.	Média mensal de pacientes em atendimento.	60	2020	Número	240	Número	60	1016	4107
Ação Nº 1 - Manter Convênio com Prestador de Serviço; Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar ações do Melhor em Casa.										
2.1.3	Manter o acesso à diagnose e terapias.	Número de Exames de Análises Clínicas.	450.341	2019	Número	1.400.000	Número	350.000	1016	4112
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos; Ação Nº 2 – Manter terceirização dos exames não disponíveis nos serviços próprios; Ação Nº 3– Ampliar acesso a exames diagnósticos com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.										
2.1.4	Manter/Ampliar o acesso à medicina especializada para 0,67 consultas por habitante.	Consultas Médicas Especializadas realizadas no período.	40.971	2019	Número	0,67	Percentual	0,67	1016	4110
Ação Nº 1 - Manter e ampliar atendimento para especialidades médicas.										
2.1.5	Manter acesso especializado em oncologia.	Número de atendimentos oncológicos realizados.	221	2019	Número	800	Número	200	1016	4106
Ação Nº 1 – Fortalecer ambulatório de oncologia com implementação de ações preventivas de diagnose.										
2.1.6	Revitalizar Unidades de Saúde da Atenção especializada (ACE Egydio Ricco, CAPS, CEO, Laboratório).	Unidade de Saúde da Atenção Especializada revitalizada.	0	2020	Número	4	Número	1	1016	4110
Ação Nº 1 – Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as Unidades especializadas com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros; Ação Nº 2 – Reformas e reparos das Unidades de Saúde Especializadas.										

2.1.7	Manter acesso organizado ao Centro Especializado em Reabilitação - CER III da APAE de Batatais	Número de pacientes atendidos no serviço de reabilitação física no período (030107010-5)	-	-	Número	9.600	Número	2.400	1016	4107
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	--------	-------	--------	-------	-------------	-------------

Ação Nº 1 – Manter convênio com a APAE de Batatais para prestação de serviços;
Ação Nº2 – Repactuar fluxos necessários para melhoria do atendimento aos Usuários;
Ação Nº 3 – Repactuar com a Instituição a implementação de novos serviços;
Ação Nº 4 – Repassar recursos financeiros do FMS à Instituição conforme diretrizes de instancias superiores.

2.1.8	Manter acesso organizado à terapia Renal de Substituição.	Número de vagas na Unidade de Terapia Renal no período.	156	2020	Número	160	Número	160	1016	4109
-------	-----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	-----	------	--------	-----	--------	-----	-------------	-------------

Ação Nº 1 – Monitorar os serviços de hemodiálise prestados pela Unidade Especializada em Doença renal crônica da Santa Casa de Batatais;

OBJETIVO Nº 2.2 - ORGANIZAR A REDE DE SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS EMERGENTES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 302	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
2.2.1	Ampliar serviços especializados de outros profissionais de nível superior, através de convênios com Universidades e ou Entidades.	Serviço Especializado instalado.	-	-	Número	1	Número	1	1016	4117

Ação Nº 1 – Manter serviços especializados de fisioterapia e nutrição em parceria com a Entidade ABADEF;
Ação Nº 2 – Ofertar outros serviços especializados em parceria com Universidades.

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 302	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
2.3.1	Ampliar em 10% os acolhimentos no CAPS I visando absorver novas demandas.	Número de acolhimentos realizados no CAPS I no período.	10.751	2020	Número	11.826	Número	11.826	1016	4111
Ação Nº 1 – Revisar os fluxos de atendimento e acolhimento; Ação Nº 2 – Reorganizar a porta de entrada do CAPS; Ação Nº 3 – Buscar parcerias para ampliação da assistência psicossocial; Ação Nº 4 – Manter assistência psicológica nas UBS; Ação Nº 5 – Buscar oferta de leitos de estabilização.										
2.3.2	Credenciar junto ao Ministério da Saúde e Estado um Serviço de Residência Terapêutica em parceria com entidade, para acolhimento dos pacientes pós-internação psiquiátrica.	Serviço de Residência Terapêutica instalado.	0	2020	Número	1	Número			
Não programado para 2025.										
2.3.3	Realizar ações de matriciamento em saúde mental nas unidades de atenção básica.	Número de ações de matriciamento realizadas nas UBS.	83	2020	Número	360	Número	90	1016	4111
Ação Nº 1 -Aprimorar os protocolos de atendimento em saúde mental fortalecendo o trabalho em rede; Ação Nº 2 - Realizar reuniões frequentes entre as equipes da atenção básica e CAPS.										

OBJETIVO Nº 2.4 - PROPORCIONAR ACESSO ARTICULADO À ASSISTENCIA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 302	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
2.4.1	Manter acesso aos serviços de Pronto Atendimento dentro do preconizado para UPA - Porte II.	Número de Pronto atendimento médico realizado na UPA 24hs de Batatais.	88.281	2019	Número	292.000	Número	73.000	1016	4108
Ação Nº 1 – Manter os recursos materiais e Humanos existentes; Ação Nº 2 – Providenciar a requalificação do Serviço a cada 3 anos.										
2.4.2	Manter acesso aos serviços do SAMU 192.	Atendimentos pré-hospitalar e inter-hospitalar realizados pela USA e USB no período.	-	2019	Número	16.000	Número	4.000	1016	4115
Ação Nº 1 – Manter os recursos materiais e Humanos existentes; Ação Nº2 – Buscar renovação das Viaturas USA e USB; Ação Nº3 – Providenciar a requalificação do Serviço a cada 2 anos.										
2.4.3	Manter convênio com a Santa Casa de Batatais para internações hospitalares e demais serviços conforme pactuação.	Internações hospitalares de ocorrência em Batatais.	4.266	2019	Número	16.800	Número	4.200	1016	4116
Ação Nº 1 – Manter convênio com a Santa Casa para prestação de serviços; Ação Nº2 – Repactuar fluxos necessários para melhoria do atendimento aos Usuários; Ação Nº 3 – Repactuar com a Instituição a implementação de novos serviços; Ação Nº 4 – Repassar recursos financeiros do FMS à Instituição conforme diretrizes de instancias superiores; Ação Nº 5 – Ampliar acesso a exames diagnósticos e procedimentos curativos com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.										

2.4.4	Revitalizar os serviços públicos de urgência/emergência com apoio financeiro Federal e Estadual (UPA e SAMU).	Unidades de Saúde revitalizadas no período.	0	2020	Número	2	Número	1	1016	4108
<p>Ação nº 1 – Executar reformas e reparos nos equipamentos de Urgência/Emergência; Ação Nº2 – Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Emergência com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.</p>										
2.4.5	Ampliar a UTI Adulto para 20 leitos com apoio financeiro Federal e Estadual.	Leitos em funcionamento.	8	2021	Número	20	Número			
Não programada para 2025.										
2.4.6	Fomentar a implantação de UTI Neonatal e/ou Pediátrica com apoio financeiro Federal e Estadual.	UTI Neonatal e/ou Pediátrica em funcionamento.	0	2021	Número	1	Número			
Não programada para 2025.										
DIRETRIZ Nº 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE										
OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM E AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS, COM QUALIDADE, SEGURANÇA, EFICÁCIA, EM TEMPO OPORTUNO, PROMOVENDO SEU USO RACIONAL.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 303	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
3.1.1	Garantir a dispensação de medicamentos da REMUME.	Proporção de medicamentos adquiridos em determinado ano/medicamentos adquiridos no ano anterior.	100	2020	Proporção	100	Percentual	100	1018	4095

Ação Nº 1 - Manter REMUME atualizada de acordo com avaliação do perfil epidemiológico e custo/benefício;
 Ação Nº 2 - Formular orientações específicas para disciplinação da prescrição e dispensação;
 Ação Nº 3 – Divulgar informativos sobre a automedicação e a importância da devolução de medicamentos;
 Ação Nº 4 – Providenciar certame para aquisição dos itens constantes na REMUME;
 Ação Nº 5 – Manter controle da dispensação e do estoque dos medicamentos e materiais;
 Ação Nº 6 – Manter recursos materiais e humanos;
 Ação Nº 7 – Ampliar acesso à dispensação de medicamentos com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.

3.1.2	Manter a infraestrutura e melhorias dos serviços de dispensação de medicamentos em conformidade com o QUALIFARSUS.	Número de Unidades com dispensação.	7	2021	Número	100	Percentual	100	1018	4095
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---	------	--------	-----	------------	-----	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Custear ações e serviços relacionados ao Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS;
 Ação Nº 2 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos.

3.1.3	Manter ações coordenadas na Divisão Municipal de Farmácias para enfrentamento das emergências em Saúde Pública.	Plano de Contingência contra doenças emergentes elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	100	Percentual	100	1018	2229
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	---	------	--------	-----	------------	-----	-------------	-------------

Ação Nº 1 – Participar da elaboração do plano de contingência de enfrentamento de doenças emergentes.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAUDE PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS VISANDO O CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 4.1 - REDUZIR OU CONTROLAR A OCORRENCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 305	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação

4.1.1	Reduzir a Incidência de Sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	6	2019	Número	4	Número	4	1017	2656
<p>Ação Nº 1 - Capacitação em abordagem sindrômica continuada para profissionais da saúde; Ação Nº 2 - Manter as ações do Ambulatório das ISTs; Ação Nº 3 - Manter busca de faltosos (pela equipe de enfermagem e das ESF) durante o tratamento; Ação Nº 4 - Fortalecer a realização de campanhas para diagnóstico precoce e prevenção do HIV, Hepatites virais, Sífilis e outras ISTs; Ação Nº 1 - Capacitar ACS para essa busca ativa.</p>										
4.1.2	Fortalecer as ações de prevenção da mortalidade infantil para redução do risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida na Atenção Primária.	Taxa de mortalidade infantil.	6	2020	Número	6	Número	6	1017	2656
<p>Ação Nº 1 - Manter a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério; Ação Nº 2 - Fortalecer a pós consulta de gestantes; Ação Nº 3 – Manter investigação das causas mortis.</p>										
4.1.3	Ampliar a proporção de vacinas com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0	2020	Proporção	75	Proporção	75	1017	2656
<p>Ação Nº 1 - Manter treinamento em duas etapas: para agentes comunitários e suas respectivas equipes e dentro da sala de vacina com a enfermagem; Ação Nº 2 - Manter busca ativa de faltosos; Ação Nº 3 - Promover Campanhas de Vacinação de acordo com o calendário do Ministério da Saúde; Ação Nº 4 - Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde em horários acessíveis pelos responsáveis das crianças; Ação Nº 5 - Checar carteiras de vacinação 1x por mês nas visitas dos ACS; Ação Nº 6 – Verificação e atualização da situação vacinal no PSE.</p>										

4.1.4	Ampliar a taxa de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70,97	2019	Proporção	85	Proporção	85	1017	2656
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------	-----------	----	-----------	----	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Manter capacitação para melhora de dados, programada em 3 etapas em função da rotatividade de funcionários, entre eles médicos;
Ação Nº 2 - Manter o controle das notificações e investigação dos casos através de visitas, checagem em prontuário hospitalar e de unidade básicas.

OBJETIVO Nº 4.2 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 304	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
4.2.1	Manter em 80% a ação de vigilância da qualidade da água para consumo humano preconizada no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	81,25	2020	Percentual	80	Percentual	80	1017	4102

Ação Nº 1 - Manter as coletas de água para análise de acordo com o determinado pelo Instituto Adolfo Lutz;

4.2.2	Garantir inspeção sanitária em pelo menos 80% dos estabelecimentos/serviços licenciados para funcionamento.	Inspeções realizadas nos serviços com alvará sanitário.	1.176	2020	Número	4.000	Número	1.000	1017	4102
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	-------	------	--------	-------	--------	-------	-------------	-------------

Ação Nº 1 – Prover suporte às Equipes de Vigilância Sanitária execução das ações de inspeção.

4.2.3	Garantir ações sanitárias de enfrentamento às doenças emergentes.	Estabelecimentos fiscalizados previstos na etapa de controle sanitário.	981	2020	Número	80	Percentual	80	1017	4102
-------	-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	-----	------	--------	----	------------	----	-------------	-------------

Ação Nº 1 – Prover suporte às Equipes de Vigilância Sanitária execução das ações de inspeção.

OBJETIVO Nº 4.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 305	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
4.3.1	Manter ciclos de cobertura de visitas - inspeções domiciliares.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2019	Número	4	Número	3	1017	2656

Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social no controle do Aedes;
 Ação Nº 2 - Prover equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos de trabalho de campo;
 Ação Nº 3 - Realizar três LIRAs anuais conforme preconizado pela SUCEN;
 Ação Nº 4 – Fortalecer integração das equipes de ACE e ACS na intensificação das ações de rotina;
 Ação Nº 5 – Aquisição de Tablet para os ACE.

OBJETIVO Nº 4.4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM AGRAVOS DECORRENTES E/OU RELACIONADOS AO TRABALHO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 302	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
4.4.1	Ampliar as ações de investigação de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.	Proporção de ações de investigação dos acidentes e doenças do Trabalhador realizadas pelo CEREST no ano/ número de ações realizadas no ano anterior.	35	2020	Proporção	50	Percentual	45	1016	4114

Ação Nº 1 - Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias;
 Ação Nº 2 - Intensificar capacitações em toda rede sobre como e quando notificar;
 Ação Nº 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.

4.4.2	Ampliar as ações de inspeção nas empresas para maior segurança da saúde do trabalhador.	Ações de inspeção nas empresas pelo CEREST no ano.	18	2020	Número	22	Número	22	1016	4114
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	----	------	--------	----	--------	----	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Manter ações de capacitação aos trabalhadores das Empresas através de Oficinas e seminários;
Ação Nº 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.

4.4.3	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em 99,71% a proporção de preenchimento do campo ocupação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	99,71	2020	Proporção	99,71	Proporção	99,71	1016	4114
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------	-----------	-------	-----------	-------	-------------	-------------

Ação Nº 1 - Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias;
Ação Nº 2 - Intensificar capacitações em toda rede sobre como e quando notificar;
Ação Nº 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.

OBJETIVO Nº 4.5 - APRIMORAR A DETECÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 305	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação
4.5.1	Alcançar 95% da cobertura vacinal do esquema primário contra a COVID-19 na população acima de 60 anos.	Percentual de pessoas acima de 60 anos vacinadas com o esquema primário contra a COVID-19.	71,3	2021	Percentual	95	Percentual	95	1017	2656

Ação Nº 1 - Manter repescagem de faltosos;
Ação Nº 2 - Promover Campanhas de Vacinação de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;
Ação Nº 3 - Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde em horários acessíveis para trabalhadores.

4.5.2	Executar Plano de Contingência de enfrentamento às doenças emergentes no âmbito do município.	Plano de Contingência contra doenças emergentes elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	4	Número	1	1017	2656
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	---	------	--------	---	--------	---	-------------	-------------

Ação Nº 1 – Elaborar Plano de Contingência para enfrentamento das doenças emergentes.

DIRETRIZ Nº 5 - DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAUDE

OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DA ÁREA DA SAÚDE COM POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, HUMANIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO DE SEUS ATORES, PROPICIANDO O INTERFACEAMENTO ENTRE OS DIVERSOS SETORES PARA UMA GESTÃO MAIS PARTICIPATIVA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 122	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Programa
5.1.1	Fortalecer o NEPH Municipal para desenvolver ações/projetos de Educação Permanente em Saúde.	Número de capacitações/oficinas/treinamentos realizados pelo NEPH Municipal.	0	2020	Número	20	Número	5	1019	4097

Ação Nº 1 - Desenvolver capacitações/treinamentos de Educação Permanente em Saúde.

5.1.2	Constituir Comissão Técnica da Saúde com profissionais de diversas áreas visando atender os interesses da população e da gestão da saúde.	Comissão Constituída.	0	2020	Número	1	Número	1	1019	2039
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	---	------	--------	---	--------	---	-------------	-------------

Ação Nº 1: Fortalecer Comissão existente com representação de diversas categorias profissionais.

5.1.3	Promover ações que motivem e valorizem a atuação dos servidores da área da saúde.	Ações realizadas.	0	2020	Número	2	Número	1	1019	4097
<p>Ação Nº 1 – Constituir comissão para estudo e revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários na área da Saúde; Ação Nº 2 – Iniciar estudo da criação de incentivos por desempenho que valorizem a atuação dos servidores da área da saúde.</p>										
OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECER OUTRAS POLÍTICAS E SERVIÇOS PARA MAIOR CONTROLE DA GESTÃO										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Subfunção 122	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Programa
5.2.1	Implementar Serviço de Atenção a pacientes em TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	Serviço de Atenção a pacientes em TFD.	-	-	Número	1	Número	1	1019	2039
Ação Nº 1 - Proporcionar transporte e alimentação a pacientes em tratamento fora do município a distância >50 km.										
5.2.2	Promover Inventário das Unidades de Saúde da SMS para controle do patrimônio.	Percentual de Unidades com controle do inventário.	0	2020	Percentual	100	Percentual	100	1019	2039
<p>Ação Nº 1 - Designar servidores para levantamento, catalogação e monitoramento do patrimônio da Rede Municipal de Saúde; Ação Nº 2 – Designar servidor responsável pelo controle dos equipamentos e materiais permanentes.</p>										
5.2.3	Reestruturar a auditoria criando funções de auditoria na área de enfermagem, odontologia e administrativo/contábil para auditar a rede assistencial própria e contratada.	Número de contratações de profissionais com especialização em auditoria.	1	2021	Número	3	Número			
Não programada para 2025.										

5.2.4	Implementar a oferta de teleatendimento como estratégia de aprimoramento e diminuição do tempo de espera, bem como alternativa para diagnóstico especializado.	Disponibilidade de atendimentos por telemedicina nas Unidades de Saúde.	-	-	Percentual	50	Percentual	12,5	1019 * 1015 * 1015	2039 4000 4089
Ação Nº 1 – Adequar Unidades de Saúde para implementar o teleatendimento.										
5.2.5	Participar do COAPES Regional para Residência médica e ou multiprofissional.	Número de residências em execução.	0	2020	Número	2	Número			
Não programada para 2025.										
5.2.6	Implantar nas unidades da rede municipal de saúde sistema de pesquisa de satisfação do usuário.	Número de Unidades de Saúde da rede municipal de com pesquisa de satisfação implantada.	0	2020	Número	15	Número	15	1019 * 1015 * 1015	2039 4000 4089
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso a formulários de pesquisa aos Usuários das Unidades de Saúde.										
5.2.7	Aumentar a capacidade de armazenamento, processamento e escalabilidade dos servidores de rede e aplicações locais e remotos.	Número de Unidades de Saúde com qualidade de conexão (estabilidade e velocidade de acesso) adequada a demanda.	-	-	Número	15	Número	15	1019 * 1015 * 1015	2039 4000 4089
Ação Nº 1 – Adquirir equipamentos compatíveis com a melhoria almejada; Ação Nº 2 – Manutenção dos serviços de acesso via Provedor com a velocidade necessária.										
OBJETIVO Nº 5.3 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Meta Prevista		Subfunção 122			
					2025		Programa	Ação		

			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)	Unidade de Medida			
5.3.1	Qualificar as reuniões mensais do COMUSA, possibilitando a realização de reuniões ampliadas com divulgação e participação online.	Reuniões realizadas no período.	12	2020	Número	48	Número	12	1020	4092
Ação Nº 1 – Realizar reuniões em ambiente híbrido, virtual e presencial; Ação Nº2 – Buscar ambiente amplo para as reuniões.										
5.3.2	Ampliar as formas de informações sobre o Conselho e suas atividades (mídias e redes sociais).	Divulgações das ações e reuniões do COMUSA nos canais oficiais de comunicação pela SMS.	-	-	Percentual	100	Percentual	25	1020	4092
Ação Nº 1 – Disponibilizar as atas das reuniões do COMUSA na Homepage da Saúde Municipal; Ação Nº2 – Criar acesso ao COMUSA em Rede Social.										
5.3.3	Estabelecer processos de capacitação e formação de conselheiros de saúde.	Capacitação realizada no período.	1	2020	Número	4	Número	1	1020	4092
Ação Nº 1 - Dar conhecimento aos novos Conselheiros sobre o regimento e legislações que regulam o funcionamento dos Conselhos.										
5.3.4	Criar/implementar Conselhos Locais de Saúde em UBS.	Conselhos Locais implementados no período.	0	2020	Número	3	Número	1	1020	4092
Ação nº 1 – Articular junto ao representante da Comunidade de bairro das UBS para implementação de um Conselho Local Piloto.										
5.3.5	Realizar Conferências Municipais de Saúde no período de 04 anos.	Conferência realizada no período.	1	2021	Número	1	Número	1	1020	4092
Ação nº 1 – Articular junto à Comunidade a realização de Conferencia Municipal de Saúde; Ação nº 2 – Organizar junto à Administração Municipal a realização de Conferencia Municipal de Saúde.										

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria) (R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.432.423	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.432.423
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	18.960.616	5.400.021	810.380	N/A	N/A	N/A	N/A	25.171.017
	Capital	168.452	170.916	110.250	N/A	N/A	N/A	N/A	449.618
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	20.300.325	25.778.438	1.856.853	N/A	N/A	N/A	N/A	47.935.616
	Capital	618.516	877.661	190.000	N/A	N/A	N/A	N/A	1.686.177
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	5.793.078	264.458	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.057.536
	Capital	9.530	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.530
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.930.734	254.440	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.185.174
	Capital	6.380	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.380
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	477.384	175.361	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	652.745
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – Demonstrativo de Despesas com Saúde no período de janeiro a dezembro de 2023.

Batatais, 28 de março de 2024

Silvana Frezza Pisa
Diretora de Planejamento e Controle

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde